



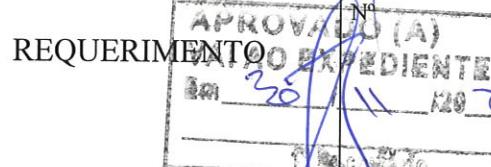
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 NOV 2021

10 CORRERÁRIN

2259/21



PROTOCOLO

AUTORES : DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV
DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN

Requerem ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Fernando Rodrigues Máximo, informações sobre a quantidade e custo operacional total com a saúde no município de Vilhena, conforme específica.

Os Deputados que os presentes subscrevem, com fundamento nos artigos 172 e 179 do Regimento Interno, requerem ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Fernando Rodrigues Máximo, informações sobre a quantidade e custo operacional total com a saúde no município de Vilhena, conforme específica:

1. Informações sobre a quantidade e o custo exato das diárias realizadas pelos funcionários, com relação nominal;
2. Custo operacional com transporte de pacientes terrestre e aéreo;
3. Elaboração de relatório com informações sobre o local, data e quantidade dos atendimentos clínicos com as consultas especializadas e das cirurgias eletivas, com relação nominal completa de todos os pacientes;
4. Número da carteira de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como também CPF e RG de cada paciente atendido pelo serviço público do Estado de Rondônia no Município; e
5. Levantamento financeiro geral com relação ao custo das consultas especializadas e cirurgias eletivas.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2021.

Deputado LUIZINHO GOEBEL
PV

Deputado DR. NEIDSON
PMN



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTORES : DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV
DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Considerando o poder conferido à Assembleia Legislativa do Estado pelo Poder Constituinte Originário para fiscalizar todos atos da Administração Pública Estadual, o presente Requerimento tem como finalidade solicitar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Fernando Rodrigues Máximo, informações sobre a quantidade e custo operacional total com a saúde no município de Vilhena.

Sabemos que a saúde pública de todo o país, de uma forma ampla, sempre passou por muitos problemas, gargalos enormes, tendo em seu rito final uma consequência lamentável financeiramente falando, ou seja, a grande massa brasileira sofre todos os dias na esperança de um dia adquirir respeito e o direito constitucional à saúde.

Importante ressaltar que o presente Requerimento é dotado de relevante interesse público e, nesse compasso, o artigo 179 do Regimento Interno c/c artigo 65, inciso XIX, da Constituição Estadual impõem o prazo de 10 (dez) dias para o atendimento da solicitação, observe:

Constituição Estadual

“Art. 65. Compete privativamente ao Governador do Estado: (...) XIX - prestar por escrito, em seu próprio nome ou de seus auxiliares, as informações solicitadas pelos Poderes Legislativo e Judiciário, no **prazo de dez dias**, salvo se outro for determinado por lei federal, importando crime de responsabilidade o não-atendimento ou recusa.” (Grifo nosso)

Regimento Interno

“Art. 179. Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a **recusa ou o não atendimento no prazo de dez dias**, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente da Assembleia ao Governador do Estado, observadas as seguintes regras:” (Grifo nosso)

Desse modo, em face da urgência que o caso requer, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.